

CONSELHO GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

ATA N.º 02/2015

Aos oito dias do mês de julho, do ano dois mil e quinze, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu-se na sala 1.03 da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), o seu Conselho Geral, em reunião extraordinária, convocada nos termos regulamentares, presidida por Francisco Silva, secretário do Conselho Geral, por delegação de competências do Presidente do Conselho Geral da ESHTE, Dr. Carlos Carreiras, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Informações gerais;
3. Informações sobre o processo disciplinar PD-1/ESHTE/2014;
4. Análise e aprovação da proposta de fixação do valor das propinas para o Estudante Internacional no ano letivo 2015/2016;

Estiveram presentes, o Presidente da ESHTE, Raúl Filipe, os representantes dos docentes, Carlos Brandão, Francisco Silva, Isilda Leitão, João Pronto, Jorge Ferraz, José Sancho Silva, Luís Portugal, Luís Miguel Brito, Helena Moreira e Pedro Moita; o representante do pessoal não docente Mário Figueiredo (em substituição de Maria Conceição Machado Ferreira); o representante dos membros cooptados Luis Garcia (lista de presenças em anexo). Comunicaram a sua ausência por impedimento imprevisto, os representantes dos membros cooptados Carlos Carreiras, Mário Assis Ferreira, João Pombo e Duarte Castro Guedes e os representantes dos alunos João Ribas Alves e João Pinto.

Tendo verificado a existência de quórum deliberativo, o secretário do Conselho Geral declarou aberta a reunião, propondo que o ponto quatro da ordem de trabalhos fosse tratado após o ponto um, o que foi aceite por todos os presentes.

Entrando no ponto um da ordem de trabalhos, o secretário do Conselho Geral submeteu a ratificação a ata n.º1/2015, referente à reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidades dos conselheiros presentes nessa reunião.

Passando ao ponto quatro da ordem de trabalhos, o Presidente da Escola apresentou uma proposta de propinas para os estudantes internacionais na ESHTE para o próximo ano letivo (2015/2016), que consiste em manter o valor do ano anterior no montante de 5.000 euros. A proposta foi aprovada por unanimidade.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, o Vice-presidente da Escola apresentou informações sobre o Poliempreende.

No que se refere ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Escola prestou informações sobre o processo disciplinar PD-1/ESHTE/2014 e referiu que os



conselheiros poderão consultar o processo no Gabinete Jurídicos da ESHTE para se inteirarem da informação necessária para o assunto ser tratado na próxima reunião do Conselho Geral.

Nada mais havendo a tratar, o secretário do Conselho Geral deu por encerrada a reunião, da qual é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros presentes, irá ser assinada pelo secretário do Conselho Geral.

Estoril, 08 de julho de 2015,

O secretário do Conselho Geral,

(Francisco Silva)